



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.989, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 20 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990;

CONSIDERANDO a Portaria UFPel nº 787 de 22/05/2009;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.008241/2017-10;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a aprovação em Estágio Probatório da servidora RENATA PEREIRA CARDOSO, SIAPE 2183279, Auditora, lotada na Auditoria Interna, por ter sido confirmada aptidão e capacidade no desempenho do cargo.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor

